RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2021

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5008383-89.2020.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5002507-56.2020.8.21.0010
2º JUÍZO DA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. CARLOS FREDERICO FINGER



VON SALTIÉL Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIÉL Profissional Responsável

atendimento@vonsaltiel.com.br www.vonsaltiel.com.br



SUMÁRIO

Glos	ssário	3
01	Considerações Iniciais	5
02	Cronograma e Acompanhamento Processual	13
03	Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	16
04	Informações Operacionais Econômico-Financeiras	18
05	Plano de Recuperação Judicial	27
06	Assembleia-Geral de Credores	29
07	Considerações Finais	31
08	Anexos	33





GLOSSÁRIO



- AGC Assembleia-Geral de Credores
- AJ Administração Judicial
- AH Análise Horizontal
- AV Análise Vertical
- **BP** Balanço Patrimonial
- DRE Demonstração do Resultado do Exercício
- **EBITDA** É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização"
- LREF Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- **PL** Patrimônio Líquido
- PRJ Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
- **RJ** Recuperação Judicial
- RMA Relatório Mensal de Atividades







Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.



Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de agosto de 2021.



Descrição da Recuperanda

Situada na serra gaúcha, em Caxias do Sul/RS, a PORTABILLE COMPONENTES LTDA. dedica-se à fabricação e à comercialização de portas de vidro para mobiliários. Com uma carteira de clientes ampla e diversificada, a empresa conquistou a confiança de seus clientes e o reconhecimento do mercado como referência de satisfação e bom gosto.

Com padrões de acabamentos e os mais variados tipos de perfis e vidros com detalhes exclusivos, a empresa dispõe de linhas completas com produtos para variados ambientes, proporcionando conforto, praticidade e elegância.

Tem como missão "produzir componentes para móveis dentro dos princípios éticos e de excelência, valorizando o ambiente através de produtos de qualidade, oferecendo soluções criativas que satisfaçam seus clientes".

Abaixo e a seguir, algumas linhas de produtos exploradas pela empresa.

PERFIS



















Descrição da Recuperanda

COLEÇÕES

Filetto









Vetrino

Para visualizar todas as coleções: http://www.portabille.com.br/colecoes



Causas da Crise Apontadas

Em razão da desaceleração econômica vivenciada pelo Brasil nos últimos anos, a requerente passou a financiar boa parte do seu capital de giro por meio de captação de recursos junto a instituições bancárias.

Ocorre, todavia, que o alto custo financeiro somado à baixa margem operacional da empresa conduziram ao cenário de crise hoje vivenciado.

Além desses fatores, o aumento do preço do alumínio e do vidro - matérias primas essenciais à sua atividade - e a forte concorrência foram preponderantes para o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

Sustentou que, anteriormente ao agravamento da crise econômica em âmbito nacional, aportou altos valores em máquinas, equipamentos, instalações, softwares, qualificação de funcionários e de representantes comerciais. As perspectivas econômicas, contudo, não se concretizaram, o que levou ao agravamento do quadro econômico-financeiro.

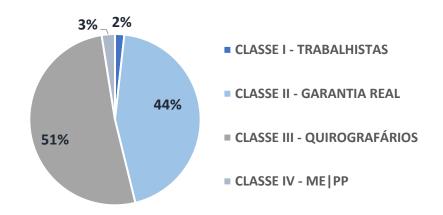
Referiu, ainda, que parcela significativa do endividamento bancário não foi incluído na relação de credores, já que referente a contratos de alienação fiduciária de bens móveis, imóveis e títulos (duplicatas), os quais não se submetem ao concurso de credores.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF



Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CRE	DORES	VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS		15 15,159	% R\$47.524	1,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL		3 3,039	% R\$1.203.870	44,4%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		63 63,649	% R\$1.390.936	51,3%
CLASSE IV - ME PP		18 18,189	% R\$67.834	2,50%
TOTAL		99 100,09	% R\$2.710.164	100,0%



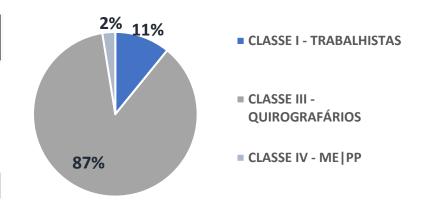
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,35%
CLASSE II - GARANTIA REAL	PAULO MULLER	R\$476.212	17,57%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,01%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$203.300	7,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO SA - CONTRATO N. 1459780092	R\$196.978	7,27%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.699.206	62,70%

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7º, §2º, LREF



Credores sujeitos à recuperação judicial

CLASSES	Nº DE CREDOR	ES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	18,3%	ó	R\$290.824	10,86%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	ó	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	49	59,8%	5	R\$2.318.355	86,6%
CLASSE IV - ME PP	18	22,0%	Ś	R\$67.834	2,53%
TOTAL	82	100,0%	á	R\$2.677.013	100,0%



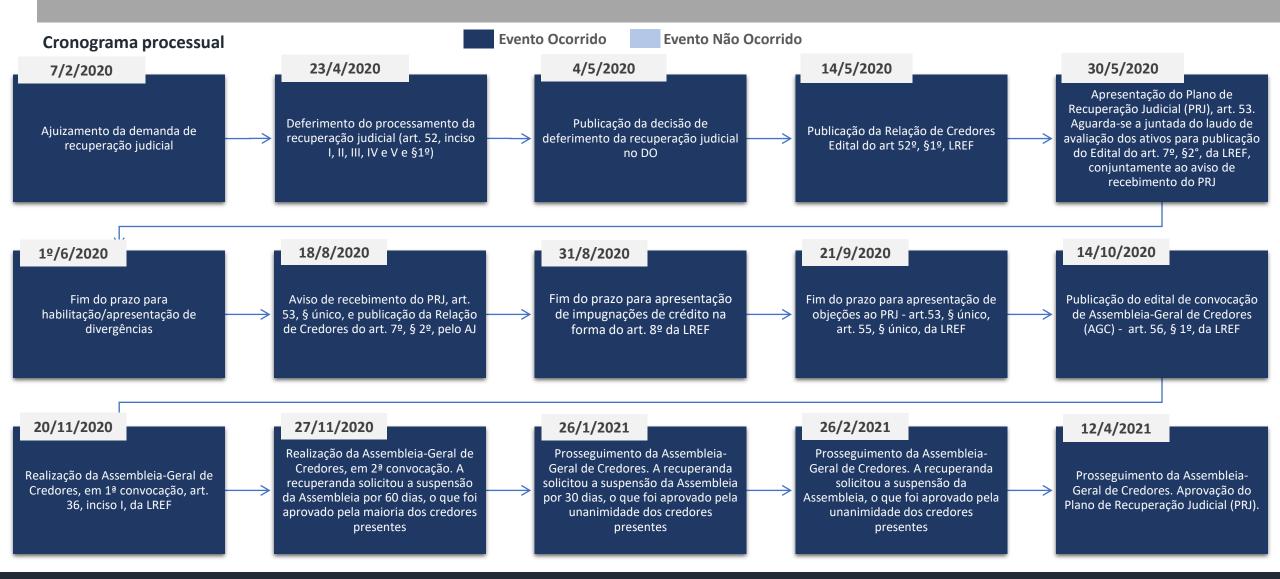
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	IVAN CASAGRANDE	R\$524.358	19,59%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PAULO ANDRÉ MULLER	R\$476.212	17,79%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	R\$298.359	11,15%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$285.878	10,68%
CLASSE I - TRABALHISTAS	BORGHETTI & VON BROCK ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$243.300	9,09%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$1.828.107	68,29%



02 | CRONOGRAMA E **ACOMPANHAMENTO** PROCESSUAL

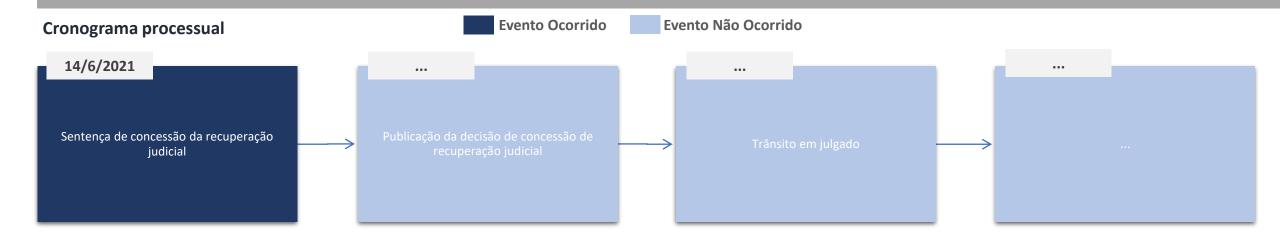
02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL













03 | RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao 2º Juízo da 3º Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS.



04 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | ECONÔMICO-FINANCEIRAS

04 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E ECONÔMICO-FINANCEIRAS



Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato do AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas pela Administração Judicial.

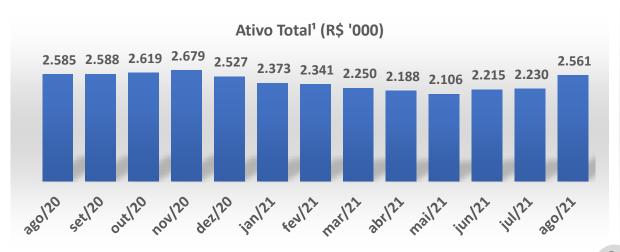
O presente RMA, da competência de agosto de 2021, analisa os resultados do mês em questão e as principais variações econômico-financeiras ocorridas no mesmo.

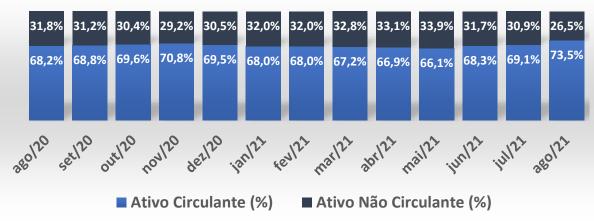
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (https://www.dropbox.com/sh/lw2uv5upmr27h19/AAC3YvnJvCuPnwood924nobDa?dl=0) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.



Balanço Patrimonial | Agosto/20 – Agosto/21





Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontra-se em nível circulante, principalmente **Estoques** e **Contas a receber de clientes**, que totalizaram, em agosto de 2021, cerca de R\$ 1,3 milhão, ou <u>52% do total do ativo</u>.

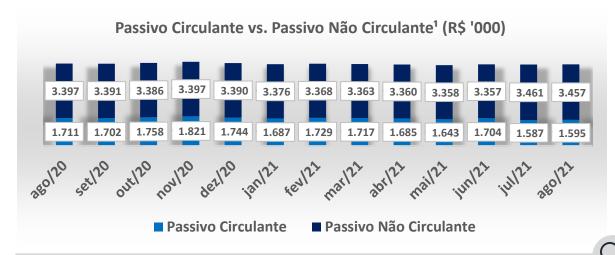
A principal variação, entre julho e agosto de 2021, diz respeito ao **aumento** de cerca de **R\$ 343 mil** em **Tributos Correntes a Recuperar** (vinculado principalmente a valores a recuperar de PIS e COFINS), que totalizou aproximadamente R\$ 350 mil neste último mês. Observou-se também redução de cerca de R\$ 80 mil em **Contas a Receber**, e aumento de aproximadamente R\$ 62 mil em **Antecipações e Adiantamentos** (especialmente adiantamentos a fornecedores), que totalizaram, respectivamente, R\$ 537.577,55 e R\$ 100.496,29 ao final de agosto/21.

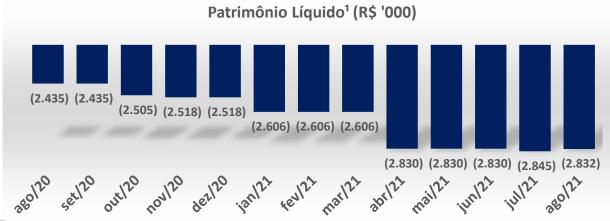
A parcela não circulante do ativo está concentrada principalmente na conta de **Imobilizado**; após depreciações, totalizou cerca de R\$ 647 mil em agosto.

¹ Valores em R\$ Mil.



Balanço Patrimonial | Agosto/20 – Agosto/21





Passivo

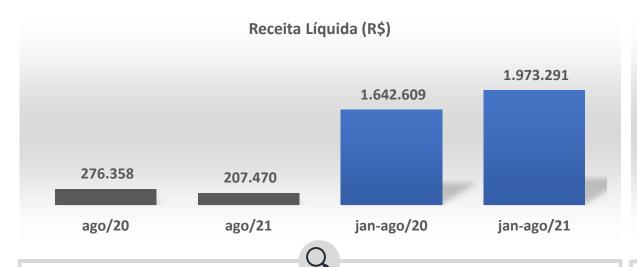
Entre julho e agosto/21, a principal variação ocorrida diz respeito ao aumento de aproximadamente R\$ 16 mil em **Adiantamentos de Clientes**, totalizando ao final deste último mês saldo de R\$ 45.597,54 em aberto. Importante destacar, também, a redução de cerca de R\$ 15 mil na rubrica **Fornecedores**, que finalizou o mês de agosto com saldo de R\$ 193.237,76. As demais contas do agrupamento não apresentaram movimentações relevantes.

O patrimônio líquido encontra-se negativo, em função de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

¹ Valores em R\$ Mil.



Demonstrativo de Resultado do Exercício | Agosto/20 – Agosto/21





Análise Receita Líquida

É possível observar uma redução de **24,9**% da receita líquida no mês de agosto de 2021, quando comparado ao mesmo mês de 2020. O faturamento da empresa no último mês em perspectiva totalizou **R\$ 207.469,91.**

Na análise acumulada de janeiro a agosto de 2021, a receita da empresa totalizou **R\$ 1.973.290,51**, acréscimo de **20,1%** ante igual período de 2020.

Análise Resultado Líquido

A recuperanda apresentou lucro líquido de **R\$ 309.898,06** em agosto de 2021, resultado superior quando comparado a igual mês de 2020, no qual houve prejuízo de **R\$ 20.317,20**. Chama atenção a contabilização de cerca de **R\$ 280,1** mil em Outras Receitas Operacionais, o que gerou um aumento expressivo das margens operacional e líquida, conforme expresso no slide 25.

Já na análise acumulada de janeiro a agosto de 2021, a empresa apresentou resultado **positivo** de aproximadamente **R\$ 100,1 mil.** É possível observar melhora dos resultados em relação ao mesmo período de 2020, o qual totalizou prejuízo cerca de **R\$ -770 mil**.



Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante Passivo Circulante
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques Passivo Circulante

Índices de Endividamento

Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vencíveis a curto prazo.

Passivo Circulante

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida
Margem Operacional: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	<u>Lucro Operacional</u> Receita Líquida
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	<u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida



Índices de Liquidez e Endividamento

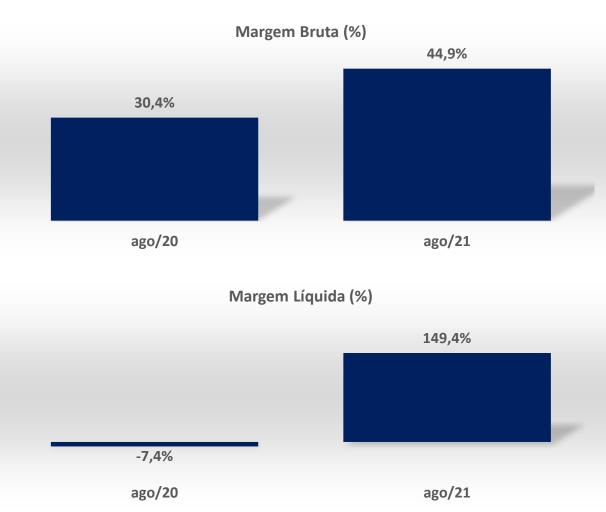


Análise de Liquidez e Endividamento

É possível observar, depois de agosto/2020, uma melhora dos indicadores de liquidez após reclassificação contábil de parte das obrigações (possibilitada pela recuperação judicial) — que antes constavam em conta circulante — para o nível não circulante. Para cada real de dívida vencível a curto prazo, a Portabille possuiu, em agosto de 2021, R\$ 1,18 para pagamento em recursos de mesmo termo. Extraindo os estoques desse cômputo (liquidez seca), ocorre uma redução para R\$ 0,68. Comparativamente a agosto de 2020, o endividamento de curto prazo reduziu de 33% para 32%, o que indica breve melhora das condições de caixa da empresa.



Índices de Lucratividade





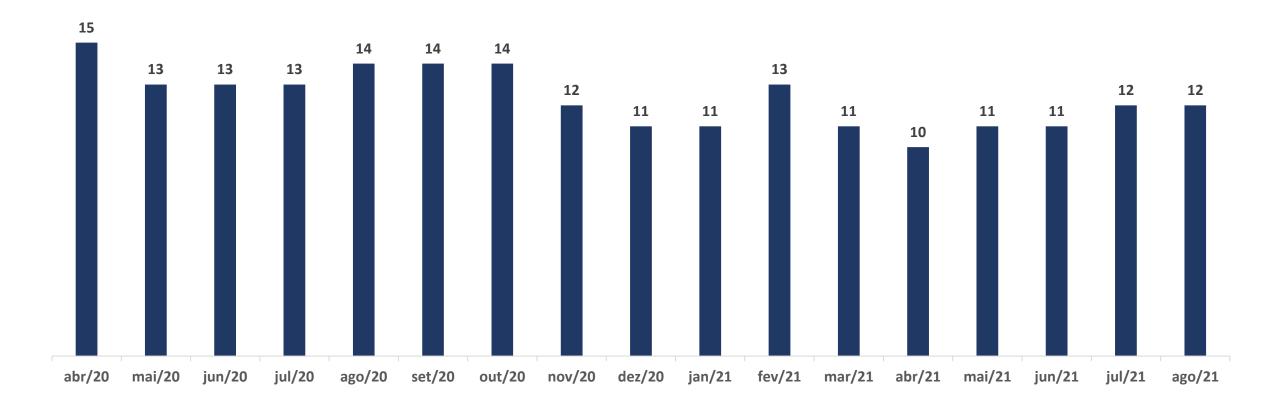
Análise de Lucratividade

A margem bruta da Portabille em **agosto de 2021 foi de 44,9%**, resultado superior ao obtido em agosto de 2020.

Tal percentual (como proporção da receita líquida auferida pela empresa) foi suficientemente alto para cobertura de custos e despesas operacionais fixas, resultando em margens operacional e líquida positivas. Observa-se substancial melhora em comparação ao mesmo mês de 2020, ocasião em que constaram negativas.



Quadro de Colaboradores*



^{*}Colaboradores Ativos





05 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamentos | Credores Trabalhistas (Classe I)

- Prazo de pagamento: até 12 meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- Para créditos ilíquidos, estes serão pagos em até 12 meses após inscrição no rol de credores.

Proposta de Pagamentos | Credores Quirografários (Classe III)

- Deságio: 60%;
- Prazo de pagamento: 96 (noventa e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 21º (vigésimo primeiro) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.

Proposta de Pagamentos | Credores ME / EPP (Classe IV)

• Prazo de pagamento: 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 13º (décimo terceiro) mês após a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.



06 | ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

06 | ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES



Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 12/04/2021

Classe I – Trabalhista

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	9 (100%)	4.500,00 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Classe III – Quirografário

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	6 (75%)	462.668,85 (60,25%)
Total NÃO	2 (25%)	305.262,72 (39,75)



Classe IV - ME / EPP

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	5 (100%)	57.917,86 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)



Resumo:

- Total SIM: 20 de 22 credores presentes (90,91%); ou R\$ 525.086,71 de R\$ 830.349,43 dos créditos presentes (63,24%);
- Total NÃO: 2 de 22 credores presentes (9,09%); ou R\$ 305.262,72 de R\$ 830.349,43 dos créditos presentes (36,76%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 1 de 23 credores presentes (4,35%); ou R\$ 285.878,29 de R\$ 1.116.227,72 dos créditos presentes (25,61%);

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO









DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de agosto/2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 28 de outubro de 2021.

VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/RS 87.924





08 | ANEXOS

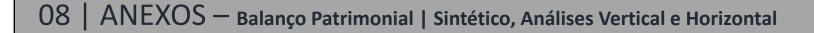


Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas por ocasião da fiscalização das atividades realizada à sede da recuperanda:











RALANCO RATRIMONIAL							(Valores em F	R\$)						A.\	<i>/</i> .	Α.	н.
BALANÇO PATRIMONIAL	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	jul/21	ago/21	jun-jul/21	jul-ago/21
ATIVO	2.585.154	2.588.208	2.618.665	2.679.025	2.527.048	2.373.475	2.340.654	2.250.391	2.187.701	2.106.102	2.215.340	2.229.558	2.561.116	100,0%	100,0%	0,6%	14,99
- Ativo Circulante	1.763.959	1.779.885	1.823.214	1.896.381	1.755.847	1.613.482	1.591.899	1.512.900	1.463.067	1.393.132	1.513.995	1.539.837	1.882.997	69,1%	73,5%	1,7%	22,39
- Caixa e Aplicações Imediatas	304.361	305.505	265.061	235.338	238.487	230.961	128.371	147.237	150.821	64.438	111.549	108.545	94.227	4,9%	3,7%	-2,7%	-13,29
- Contas a Receber	629.641	630.808	644.989	775.455	681.299	501.433	618.695	643.466	609.176	590.727	613.338	617.587	537.578	27,7%	21,0%	0,7%	-13,09
- Estoques	806.752	810.142	818.614	849.950	734.560	799.889	740.295	671.098	645.967	681.658	735.080	761.862	795.372	34,2%	31,1%	3,6%	4,4
- Tributos Correntes a Recuperar	13.828	13.236	12.640	12.043	11.709	20.527	10.517	9.919	9.321	8.726	8.131	7.189	350.382	0,3%	13,7%	-11,6%	4773,9
- Outros Ativos Circulantes	-	-	-	-	640	429	5.307	4.564	9.374	8.257	7.176	6.059	4.943	0,3%	0,2%	-15,6%	-18,4
- Antecipações e Adiantamentos	9.377	20.194	81.911	23.594	89.152	60.243	88.714	36.617	38.409	39.326	38.720	38.594	100.496	1,7%	3,9%	-0,3%	160,49
- Ativo Não-Circulante	821.195	808.323	795.451	782.645	771.201	759.993	748.755	737.491	724.634	712.970	701.345	689.721	678.118	30,9%	26,5%	-1,7%	-1,79
- Ativo Realizável LP	16.202	16.202	16.202	16.202	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	0,7%	0,6%	0,0%	0,09
- Impostos a Recuperar	16.202	16.202	16.202	16.202	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	15.940	0,7%	0,6%	0,0%	0,09
- Ativo Permanente	804.992	792.120	779.248	766.442	755.261	744.052	732.815	721.550	708.694	697.029	685.405	673.780	662.178	30,2%	25,9%	-1,7%	-1,79
- Imobilizado	778.850	767.410	755.970	744.596	733.223	721.850	710.477	699.104	687.789	677.667	667.584	657.501	647.441	29,5%	25,3%	-1,5%	-1,59
- Intangível	26.142	24.710	23.278	21.847	22.038	22.202	22.338	22.446	20.904	19.363	17.821	16.279	14.737	0,7%	0,6%	-8,7%	-9,59
PASSIVO	2.673.481	2.659.110	2.638.430	2.699.688	2.614.945	2.456.619	2.490.382	2.473.331	2.213.892	2.171.178	2.230.193	2.202.333	2.220.274	100,0%	100,0%	-1,2%	0,89
- Passivo Circulante	1.710.911	1.702.375	1.758.015	1.821.389	1.743.610	1.686.612	1.729.169	1.716.640	1.684.534	1.643.322	1.703.566	1.587.039	1.594.938	72,1%	71,8%	-6,8%	0,59
- Fornecedores	281.352	266.460	288.682	322.635	268.089	232.860	278.164	238.059	207.499	174.461	203.895	208.555	193.238	9,5%	8,7%	2,3%	-7,39
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	43.113	40.440	37.728	34.752	25.899	25.225	31.205	31.754	30.105	31.096	30.941	35.422	33.268	1,6%	1,5%	14,5%	-6,19
- Obrigações Fiscais/Tributárias	506.359	485.663	490.726	489.139	538.996	465.101	525.702	546.334	549.025	526.052	543.949	438.484	443.573	19,9%	20,0%	-19,4%	1,29
- Empréstimos/Financiamentos	7.906	9.188	9.661	7.333	8.561	9.903	11.401	11.863	13.786	16.095	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,09
- Débitos c/ Pessoas Ligadas	799.442	801.442	803.164	806.108	810.051	809.751	811.119	810.673	808.857	809.141	809.826	809.483	810.331	36,8%	36,5%	0,0%	0,19
- Adiantamentos de Clientes	9.306	29.032	58.941	91.118	61.781	118.447	40.541	41.545	31.858	37.876	61.227	29.529	45.598	1,3%	2,1%	-51,8%	54,49
- Outras Obrigações	10.251	9.835	9.835	9.835	9.835	9.835	10.859	10.713	12.932	12.313	11.694	11.074	10.455	0,5%	0,5%	-5,3%	-5,69
- Provisões	53.181	60.315	59.278	60.469	20.397	15.490	20.178	25.700	30.471	36.287	42.035	54.492	58.476	2,5%	2,6%	29,6%	7,39
- Passivo Não-Circulante	3.397.122	3.391.287	3.385.869	3.396.715	3.389.751	3.376.320	3.367.525	3.363.003	3.359.536	3.358.035	3.356.805	3.460.674	3.457.292	157,1%	155,7%	3,1%	-0,19
- Empréstimos/Financiamentos	1.021.886	1.016.051	1.010.633	1.021.479	1.014.515	985.712	976.917	972.395	968.927	967.427	966.197	946.932	943.550	43,0%	42,5%	-2,0%	-0,49
- Recuperação Judicial	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	2.375.236	107,9%	107,0%	0,0%	0,09
- Tributos e Contr. a Pagar	-	-	-	-	-	15.372	15.372	15.372	15.372	15.372	15.372	138.505	138.505	6,3%	6,2%	801,0%	0,09
- Patrimônio Líquido	(2.434.552)	(2.434.552)	(2.505.454)	(2.518.416)	(2.518.416)	(2.606.312)	(2.606.312)	(2.606.312)	(2.830.178)	(2.830.178)	(2.830.178)	(2.845.380)	(2.831.955)	-129,2%	-127,5%	0,5%	-0,59
- Capital Social Realizado	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0,9%	0,9%	0,0%	0,09
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.454.552)	(2.454.552)	(2.525.454)	(2.538.416)	(2.538.416)	(2.626.312)	(2.626.312)	(2.626.312)	(2.850.178)	(2.850.178)	(2.850.178)	(2.865.380)	(2.851.955)	-130,1%	-128,5%	0,5%	-0,59





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO								(\	/alores em R\$)							A.	V.	A.I	ı.
EXERCÍCIO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	jul/21	ago/21	jul/20 - jul/21	ago/20 - ago/21
RECEITA BRUTA	217.027	319.097	190.854	201.999	247.433	290.895	337.891	354.153	168.511	405.972	406.360	316.636	276.452	344.140	360.659	264.439	100,0%	100,0%	6,7%	-25,3%
(-) Tributos e Outras Deduções	(52.163)	(77.528)	(49.470)	(47.693)	(58.450)	(69.459)	(84.182)	(77.795)	(38.589)	(90.689)	(102.709)	(70.476)	(61.118)	(74.112)	(75.218)	(56.969)	-20,9%	-21,5%	-10,6%	-26,8%
RECEITA LÍQUIDA	164.865	241.569	141.384	154.306	188.982	221.435	253.709	276.358	129.922	315.283	303.652	246.160	215.334	270.028	285.441	207.470	79,1%	78,5%	12,5%	-24,9%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(149.888)	(129.094)	(163.615)	(139.889)	(148.498)	(169.866)	(190.937)	(192.306)	(130.015)	(261.132)	(277.157)	(155.621)	(138.816)	(139.669)	(152.266)	(114.350)	-42,2%	-43,2%	-20,3%	-40,5%
LUCRO BRUTO	14.977	112.475	(22.231)	14.417	40.485	51.569	62.772	84.052	(93)	54.151	26.495	90.539	76.518	130.359	133.176	93.120	36,9%	35,2%	112,2%	10,8%
(-) Despesas Administrativas	(150.252)	(73.700)	(50.482)	(81.310)	(71.677)	(64.550)	(62.439)	(71.367)	(61.394)	(65.181)	(66.009)	(68.654)	(76.569)	(56.901)	(64.981)	(66.218)	-18,0%	-25,0%	4,1%	-7,2%
(-) Despesas Tributárias	(1.891)	(1.472)	(1.383)	(21.977)	(10.550)	(12.773)	(47.632)	(1.271)	(551)	(2.331)	(2.511)	(3.256)	(1.536)	(1.758)	(1.586)	(11.531)	-0,4%	-4,4%	-96,7%	807,5%
(-) Despesas com Vendas	(26.313)	(30.681)	(17.095)	(14.397)	(25.142)	(13.287)	(15.905)	(27.087)	(18.899)	(40.131)	(39.192)	(39.360)	(31.699)	(33.829)	(34.301)	(25.263)	-9,5%	-9,6%	115,7%	-6,7%
(-) Outras Despesas Operacionais	(349)	(899)	(112)	(100)	(311)	(170)	(769)	(495)	(30)	(159)	(466)	(190)	(131)	(662)	(160)	(77)	0,0%	0,0%	-79,2%	-84,4%
(+) Outras Receitas Operacionais	384	-	-	-	90	396		127	-	191	-	30	444	17.007		280.592	0,0%	106,1%	0,0%	220439,5%
RESULTADO OPERACIONAL	(163.444)	5.723	(91.304)	(103.368)	(67.107)	(38.815)	(63.973)	(16.041)	(80.967)	(53.459)	(81.683)	(20.891)	(32.972)	54.216	32.148	270.623	8,9%	102,3%	-150,3%	-1787,1%
(-) Despesas Financeiras	(35.443)	(53.198)	(48.494)	(44.202)	(53.013)	(6.384)	(4.903)	(4.643)	(4.367)	(3.536)	(4.462)	(6.513)	(5.208)	(4.662)	(5.546)	(5.136)	-1,5%	-1,9%	13,1%	10,6%
(+) Receitas Financeiras	1.677	1.512	1.876	8.972	1.581	1.152	865	366	2.190	2.287	1.057	1.213	562	669	624	44.410	0,2%	16,8%	-27,9%	12022,5%
LUCRO LÍQUIDO	(197.210)	(45.963)	(137.922)	(138.598)	(118.538)	(44.046)	(68.010)	(20.317)	(83.144)	(54.709)	(85.087)	(26.190)	(37.617)	50.223	27.225	309.898	7,5%	117,2%	-140,0%	-1625,3%



PORTO ALEGRE | RS Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501 **Trend Corporate** CEP 90160-091

CAXIAS DO SUL | RS Rua Tronca, nº 2660 Tronca Corporate CEP 95010-100

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS Rua Francisco J. Lopes, nº 555, Sala nº 09 CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br

